

**PARECER DE ANÁLISE DE CATÁLOGOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022**

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do Município de Portalegre/RN.

Em análise conjunta com o setor de transportes aos catálogos dos itens **01, 02** apresentados respectivamente pelas empresas: **Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI**, CNPJ nº 03.093.776/0003-53, e **CIFERAL IND DE ONIBUS LTDA**, CNPJ Nº 30.314.561/0006-30, verificamos que o **item 01** ofertado pela empresa **Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI** não atende as descrições do Termo de Referência, tendo em vista que o modelo apresentado **Volksbus 10.160 OD** é referente a micro-ônibus, e o item descrito no Termo é um ônibus de grande porte com capacidade para 54 passageiros. Em relação ao **item 02** ofertado pela empresa **CIFERAL IND DE ONIBUS LTDA**, não se observa nenhuma inconsistência, estando compatível com as descrições constantes no Termo de Referência, portanto opinamos pela recusa do **item 01** e aceitação do **item 02**, pelos motivos descritos anteriormente.

Portalegre/RN, 29 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Matias
MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS

Secretária Municipal de Educação e Desportos – SEMED